



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de abril de 2026 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8245127: DECR9440 - DETERMINA A REVOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048-2026, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8245127>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 9.440, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Determina a revogação do Processo Licitatório nº 048/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, fundamentando-se no disposto no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2-1.760/2026, o qual expõe a necessidade de revisão e adequação do descritivo constante no Processo Licitatório nº 048/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026, de modo a atender ao interesse público;

CONSIDERANDO tratar-se de critério de conveniência administrativa e interesse público, que neste caso não desencadeará em prejuízo para eventuais proponentes em razão da fase atual do Processo Licitatório, anterior à abertura da sessão pública, faz-se necessário proceder-se à revogação do processo licitatório em questão, medida prevista no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 048/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS ESTRUTURANTES E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO CULTURAL SÃO LOURENÇO, COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE”, com efeitos *ex nunc*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal em execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de abril de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D79-8E11-1F85-DB65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 23/04/2026 10:02:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1D79-8E11-1F85-DB65>